



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, destinado à complementação da execução da Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá, conveniado com o FEHIDRO”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá – **APROVA** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com a execução da Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá, sob a seguinte programação:

Credito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Departamento de Saneamento Básico

Programa: 17.512.0027.2063 – Manutenção das Atividades de Saneamento em Geral

Finalidade Específica: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão Repassador: Governo do Estado / FEHIDRO – Convênio nº 199/2014.

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, celebrado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Contrato FEHIDRO nº 199/2014.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de março de 2017.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

**Senhor Presidente:**

**Nobres Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 004/2017, de 16 de março de 2017, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, destinado à complementação da execução da Elaboração do Plano Diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá, conveniado com o FEHIDRO.

Com a presente adequação na Lei do Orçamento em curso, poderá, o Município, adequar a lei orçamentária, e executar a complementação da elaboração do Plano diretor Municipal de Saneamento Básico de Catiguá, importante estudo na área de saneamento, que viabilizará a execução de obras e o desenvolvimento urbano de nossa cidade.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão oriundos do Governo Estadual, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos por meio do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Tratando a presente propositura, de importante avanço para o desenvolvimento do Município, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação do referido projeto de lei.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de março de 2017.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal